

EXPO ESTRELA - MANTEIGAS 2026

- Desfile de Carnaval -

Normas de Participação

Quando o lixo ganha vida: um Carnaval de cores, formas e esperança

I - Promoção e organização

- 1 - O Desfile de Carnaval de Manteigas integra o programa da Expo Estrela - Manteigas 2026 e tem como objetivo a promoção das tradições carnavalescas.
- 2 - Propõe-se incentivar a criatividade, a imaginação e a alegria próprias desta quadra, bem como o espírito de associativismo entre a comunidade, numa atividade lúdica e recreativa.
- 3 - O Desfile de Carnaval de Manteigas 2026 terá como tema «**Quando o lixo ganha vida: um Carnaval de cores, formas e esperança**» valorizado com pontuação majorada nas categorias de Carro Alegórico e Traje Carnavalesco.
- 4 - Serão igualmente admitidas a concurso outras temáticas.
- 5 - A organização do corso carnavalesco está a cargo da Câmara Municipal de Manteigas.

II - Data e local de realização

- 1 - O Desfile de Carnaval realiza-se no dia 17 de fevereiro de 2026, pelas ruas da Vila de Manteigas, com início previsto para as 15h00 e seguinte itinerário: Concentração em frente ao Edifício da Câmara Municipal de Manteigas - Rua Dr. Sobral - Rua 1.º de Maio - Término na Câmara Municipal de Manteigas.
- 2 - Todos os participantes devem concentrar-se em frente ao Edifício da Câmara Municipal, entre as 14h00 e as 14h30. Nesse momento, o júri faz uma primeira avaliação dos carros e dos concorrentes individuais.
- 3 - Podem inscrever-se para o concurso todas as associações, escolas, grupos informais, bem como particulares que concorram a título individual.

III - Categorias admitidas a concurso

- 1 - Carro alegórico

Conjunto constituído por qualquer tipo de veículo e pelo menos 3 figurantes ativos, incluindo o condutor desde que devidamente trajado e participativo, nas seguintes categorias:

- a) Associativismo local: Categoria na qual apenas se inserem as associações, coletividades, instituições com sede ou atividade em Manteigas;
- b) Participação popular: Categoria onde se integram grupos informais não organizados;

2 - Traje típico: Representação de costumes e tradições locais que expressam a identidade local;

3 - Traje carnavalesco: Representação lúdica ou satírica de temas, personagens ou situações quotidianas.

IV - Inscrições

- 1 - As inscrições devem ser efetuadas no próprio dia do Desfile junto da organização, no secretariado instalado no átrio da Câmara Municipal, até às 14h30.
- 2 - No ato da inscrição, será entregue um cartão com o número que deverá ser colocado à frente do carro alegórico e no dorso dos participantes individuais, em local visível.

V - Divulgação

- 1 - As normas de participação encontram-se disponíveis no site oficial do Município de Manteigas (www.cm-manteigas.pt) e na página do Facebook Município de Manteigas.

VI - Júri

- 1 - O júri será constituído por três elementos convidados, de áreas diversificadas, e da sua decisão não haverá recurso.
- 2 - A composição do júri será a seguinte:
 - a) Representante da Câmara Municipal de Manteigas;
 - b) Representante do Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas;
 - c) Representante da comunidade local, a designar pela organização.
- 3 - A apreciação do júri decorrerá da observação no local.
- 4 - Cada elemento do júri preencherá uma grelha de observação fornecida pela organização.
- 5 - Após o final do Desfile, o júri reunirá para atribuir os prémios aos concorrentes, cuja classificação resultará do somatório da pontuação.

VII - Classificação

1 - Carro alegórico

Associativismo local e Participação popular

- Criatividade (1 a 5 valores);
- Alegria e animação (1 a 5 valores);
- Utilização de materiais reciclados (1 a 5 valores);
- Alusão ao tema «Quando o lixo ganha vida: um Carnaval de cores, formas e esperança» (1 a 5 valores).

2 - Traje Típico

- Apresentação geral (1 a 5 valores);
- Semelhança com o traje típico (1 a 5 valores);
- Alegria e animação (1 a 5 valores).

3 - Traje Carnavalesco

- Apresentação geral (1 a 5 valores);
- Alegria e animação (1 a 5 valores);
- Alusão ao tema «Quando o lixo ganha vida: um Carnaval de cores, formas e esperança» (1 a 5 valores).

VIII - Prémios

- 1 - A organização atribui um brinde de participação individual a cada figurante do Desfile de Carnaval.
- 2 - Os vencedores serão anunciados no final do corso, seguindo-se a entrega de prémios no recinto da Expo Estrela - Manteigas 2026.
- 3 - O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios, caso a qualidade das participações não justifique essa distinção.

Carros alegóricos

a) Associativismo local

Valor pecuniário de:

- 1.^º Prémio - 400,00 €
- 2.^º Prémio - 300,00 €
- 3.^º Prémio - 200,00 €

b) Participação popular

Valor pecuniário de:

- 1.º Prémio - 400,00 €
- 2.º Prémio - 300,00 €
- 3.º Prémio - 200,00 €

Aos carros alegóricos não premiados será atribuído o prémio de participação nos seguintes valores, de acordo com o somatório da pontuação do júri:

- Pontuação inferior a 20 pontos - 50,00 €
- Pontuação entre 20 e 40 pontos - 75,00 €
- Pontuação superior a 40 pontos - 150,00 €

Traje típico

Lembrança no valor de:

- 1.º Prémio - 100,00 €
- 2.º Prémio - 70,00 €
- 3.º Prémio - 50,00 €

Traje carnavalesco

Lembrança no valor de:

- 1.º Prémio - 100,00 €
- 2.º Prémio - 70,00 €
- 3.º Prémio - 50,00 €

IX - Deveres da organização

- 1 - Providenciar um secretariado a funcionar na Câmara Municipal de Manteigas.
- 2 - Providenciar as condições logísticas para a realização do Desfile de Carnaval.
- 3 - Providenciar os recursos humanos necessários ao apoio logístico do Desfile.

X - Deveres dos participantes

- 1 - Cumprir as indicações da organização, nomeadamente os horários e ponto de encontro.
- 2 - Cumprir o percurso definido pela organização e a ordem de entrada no corso.
- 3 - Apresentar em local visível o número identificativo atribuído pelo secretariado do

concurso, no ato da inscrição.

4 - Zelar pela ordem e segurança, no decorrer do trajeto.

XI - Disposições finais

- 1 - Se, por motivo de força maior, designadamente as condições climatéricas, não for possível a realização do Desfile, a organização comunicará o que houver por conveniente.
- 2 - Os participantes autorizam o registo fotográfico e a publicação das fotografias nos canais de divulgação do Município de Manteigas.

XII - Casos omissos

Qualquer dúvida ou omissão será resolvida pela organização.